



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO N° 59/2026

Data:09/04/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da folga referente ao feriado municipal de 14 de abril para o dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, ROSANA FERREIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente no o exercício de 2026, o recesso para os servidores públicos municipal relativo ao feriado Municipal – Aniversário da Paróquia Divino Espírito Santo de **14 de abril** (terça-feira) para o dia **20 de abril** (segunda-feira).

Art. 2º No dia **14 de abril de 2026**, o expediente nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta será normal.

Art. 3º Em virtude da transferência, o dia **20 de abril de 2026** não haverá expediente nos órgãos públicos.

Art. 4º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar conforme escalas estabelecidas pelos respectivos órgãos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028